



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
TRABALHO E JUSTIÇA SOCIAL.
Pm_sitionovo_to@hotmail.com

Decreto nº 023 /2018

Em, 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Lei Nº 432/2014 de 13 de outubro de 2014.


CONSIDERANDO o Requerimento assinada pela referida servidora na qual solicita a concessão de Revogação de Licença sem Renumeração para tratamento de interesse particular.

DECRETA:

Art. 1º – **CONCEDE** revogação de licença para tratar de interesse particular a servidora MARLENE SOUZA DA SILVA, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a referida revogação de licença será concedida a partir do dia 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Sitio Novo do Tocantins aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.



Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal